



DECRETO Nº 46/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES AO SERVIDOR PÚBLICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, ao Sr. **ZACARIAS DE SOUZA SOTIRAKIS**, Secretário Municipal de Administração e ao Sr. **WAGNER LIMA SANTOS**, Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social, autorização para atuar como Ordenador de Despesas e passará a gerir os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, quais sejam as contas do Banco do Brasil, 19.458-1, 19.459-x, 19.460-3, 19.461-1, 19.462-X, 19.463-8, 19.464-6, 19.847-1, 15.776-7, 10.618-6 e 20.162-6 e as da caixa Econômica Federal, Agência 4187, contas 6-8 e 7-6.

Art. 2º Este Decreto concede ao Secretário Municipal de Administração, poderes para no exercício de suas funções, relativamente as contas-correntes supramencionadas:

- ⑩ **CONSULTAR E EMITIR SALDOS, EXTRATOS**
- ⑩ **CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS**
- ⑩ **EFETUAR TRANSAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO**
- **EFETUAR TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de março de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito de São Miguel do Guamá
